
Reminiscências dos Quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural

Rebeca Campos Ferreira



Edição electrónica

URL: <http://journals.openedition.org/pontourbe/1413>

DOI: 10.4000/pontourbe.1413

ISSN: 1981-3341

Editora

Núcleo de Antropologia Urbana da Universidade de São Paulo

Edição impressa

Data de publicação: 1 Julho 2012

Refêrencia eletrónica

Rebeca Campos Ferreira, « Reminiscências dos Quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural », *Ponto Urbe* [Online], 10 | 2012, posto online no dia 28 julho 2012, consultado o 01 maio 2019. URL : <http://journals.openedition.org/pontourbe/1413> ; DOI : 10.4000/pontourbe.1413

Este documento foi criado de forma automática no dia 1 Maio 2019.

© NAU

Reminiscências dos Quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural

Rebeca Campos Ferreira

REFERENCES

MELLO, Marcelo Moura. *Reminiscências dos Quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012. 267p

- 1 O reconhecimento e titulação de terras de comunidades remanescentes de quilombos tem seu marco constitucional dado pelo Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF-88). O debate sobre esta nova categoria jurídica, comunidades remanescentes de quilombos, que origina novos sujeitos de direito, é marcado por controvérsias, debates que passam tanta pela aplicabilidade da norma quanto pela própria definição do conceito de quilombo, daí a necessidade de ressemantização do termo para que abarcasse as diversas realidades de comunidades negras rurais, agora postas na abrangência da categoria jurídica citada.
- 2 No quadro do reconhecimento desses direitos, no qual se dá a emergência dos remanescentes, questões e dilemas identitários têm seu lugar, uma vez que o reconhecimento é pautado em marcadores étnicos. É nesse debate que a obra de Marcelo Moura Mello se insere, que a partir do caso da comunidade negra do Cambará, enriquece as discussões acerca das correlações entre etnicidade e memória.
- 3 O livro é composto por seis capítulos. O autor nos dá um panorama dos debates sobre comunidades quilombolas, retoma discussões bibliográficas, situando debates, enfoques e perspectivas analíticas, marcados por desqualificações e adjetivações desses grupos. No capítulo três se propõe a analisar os efeitos do que denomina assunção quilombola, e ao passar pelas dinâmicas decorrentes realiza relevante debate com a história. Quando

finalmente aproxima o olhar ao campo de estudo empírico, a Comunidade de Cambará, já no capítulo quatro, nos apresenta a comunidade e sua formação, o histórico de conflitos, fazendo uso de fontes documentais. Nos capítulos finais da obra, cinco e seis, o autor se propõe a reconstruir a história local por meio da interface entre relatos orais e documentos escritos, tendo como centrais os parâmetros de relevância colocados pelos próprios sujeitos, permitindo situar as narrativas em diversos tempos e camadas de histórias.

- 4 Ao apontar para o fato de que as questões políticas, embora latentes, não dariam conta do fenômeno, Mello toma a assunção quilombola para compreensão das várias dimensões que envolvem o reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos. É importante ser posto que a dimensão política não pode ser ignorada, mas superestimá-la leva a uma concepção errônea, como se ela bastasse unicamente para entendimento, ou a ela atribuir todo o fator explicativo das diversas negociações que se dão no âmbito do reconhecimento de direitos territoriais e étnicos.
- 5 Com esse olhar, Mello se volta ao Cambará, comunidade negra localizada nos municípios de Cachoeira do Sul e Caçapava do Sul, no Rio Grande do Sul, para pensar a correlação entre identidade étnica e memória, apontado que esta última teria se expandido com o processo de reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombo, “atravessando os limites locais de circulação e transmissão das lembranças e alcançado outros espaços e situações” (p.20).
- 6 Tal expansão denota os novos papéis que assumem as histórias locais em situações de visibilidade trazidas pela nova condição de sujeito de direito. O autor se volta então a narrativas e vivências, combinadas a pesquisas em arquivos e acervos, com intuito de situar experiências e lembranças que são aí articuladas no contexto da luta pelo reconhecimento contemporâneo. Assim verifica que, ao contrário da tônica comum presente em parte das referências bibliográficas sobre o tema, as lembranças não seriam redutíveis ao contexto, e que o caráter inacabado da memória não implica uma plasticidade irrestrita e, sobretudo, que a identidade étnica não é meramente instrumental.
- 7 O texto nos coloca diante de questões importantes com relação aos modos de trabalhar com oralidades, bem como as suas relações com a escrita, e entre tempo, espaço e memória. Pela questão do alcance, o alcance do olhar antropológico na apreensão da realidade vivida pelos sujeitos da pesquisa, e as discordâncias entre o que o olhar do antropólogo vê e o que é visualizado por essas pessoas, Mello nos alerta, informado pelas conexões estabelecidas pelos agentes da narrativa, que o conteúdo destas seria fruto de atividade criativa, e não devem ser tomadas enquanto mera expressão da nova situação de sujeitos de direitos posta pelo Estado e órgãos envolvidos no processo de reconhecimento. Ou seja, não se pode considerar enquanto instrumentos de reivindicação de direitos somente.
- 8 A nova visibilidade conferida a esses novos sujeitos de direitos a partir do Artigo 68 do ADCT influi na autoimagem do grupo, e nesse sentido Mello aponta a uma expansão da memória, situação na qual a história do lugar assumiria um novo papel, recebendo renovado interesse pelos moradores e servindo como princípio de justificação de demandas.
- 9 Nesse quadro, é importante considerar que o processo de reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos é marcado por uma miríade de agentes e de

instituições. O autor partilha dessa situação, uma vez que sua inserção no campo se dera no contexto da elaboração do laudo de reconhecimento étnico.

- 10 Sua contribuição vem no sentido de uma nova perspectiva, quando não se toma a prioristicamente a identidade étnica como fundante e fundamental as comunidades quilombolas. Para além dos modos pelos quais as comunidades remanescentes de quilombos se adequam a moldura formal imposta pelo Estado e pelo processo de reconhecimento, faz-se relevante pensar as maneiras pelas quais os saberes e vivências locais vão se relacionar e influir nas relações e negociações empenhadas nesse mesmo processo, nas relações com o Estado e com a legislação. Tais arranjos não devem ser tomados ou reduzidos a fatores explicativos, e sim valorizados na análise, de modo que não se reduza a realidade desses grupos às exigências dos procedimentos.
- 11 Que Estado ou quantos estados se formariam para além do discurso, na prática do processo de reconhecimento?
- 12 E nesse quadro podemos inserir as colocações de Mello no que diz respeito à emergência dos remanescentes tomada para além do imediatismo político e de identificações primordiais. Considerando que a formação de grupos étnicos envolve passado comum, história compartilhada e específica, a teoria da etnicidade mostra-se presente. No entanto, é necessário certo deslocamento ao lidarmos com ela: talvez a proposta do abandono do primado da etnicidade seria ainda demasiada ousada, mas faz-se preciso um refinamento das análises, para que possamos ir além da dimensão politizada.
- 13 Uma reviravolta, que deve seguir uma dimensão moral das reivindicações pautadas em marcadores étnicos, e nessa dimensão moral entraria o tratamento analítico dado às narrativas. Estas que menos que um artifício, são atividade criativa. Vale citar o modo pelo qual Mello concebe a memória: “menos como um objeto e mais como um ato (de lembrar) que conecta diversos tempos e pode desempenhar um papel fundamental na articulação de expectativas e na formação de um sentimento de pertencimento a um grupo” (p.72).
- 14 As relações entre oralidade e escrita, a importância da performance, entonação da voz e gestos nas narrativas, a interação entre aquele que narra e aquele que ouve, a relação tempo, espaço e memória e o papel do pesquisador na conformação das lembranças são questões trabalhadas pelo autor. Ao investigar como narrativas articulam lembranças e experiências na prática, Mello nos aponta para mudanças relevantes em propostas de análises: muda o foco das tentativas de definir a memória coletiva de atributos gerais para atos de rememoração, para além da memória como capacidade cognitiva.
- 15 Documentos escritos vão se somar à sua proposta, todavia, a opção por articular fontes documentais a narrativas orais não circunscrevem tal empenho à questões de ordem metodológica. A história oral aparece não como metodologia somente, mas devem-se levar em conta os efeitos de conhecimento exercido pela oralidade em relação às narrativas históricas.
- 16 Retomando o processo que chama de assunção quilombola, o fato de o grupo de moradores da Comunidade de Camará identificar-se cada vez mais com a categoria jurídica, devemos reconhecer os efeitos decorrentes de tal afirmação identitária. Tais efeitos não devem ser tomados de forma cumulativa, e nesse ponto merece ser problematizado o termo usado pelo autor: assunção. Tal conceito, pensando a partir de seu significado nos dicionários, traz consigo uma dimensão valorativa, seja no sentido teológico – assunção da Virgem Maria, seja no sentido não teológico – como uma elevação

em termos de posições hierárquicas, um cargo, uma dignidade. Se prosseguirmos nessa pista para pensar a questão das comunidades remanescentes de quilombos e as colocações do autor, podemos pensar que a auto identificação enquanto quilombola engendraria uma elevação, uma vez que o termo vai além do afirmar-se como tal.

- 17 Estamos de acordo ao pensar que identificar-se como tal ‘elevaria’ as comunidades negras rurais a uma nova realidade, a uma nova posição de sujeito de direitos. Mas faz-se importante problematizar essa realidade, que embora com prerrogativas constitucionalmente asseguradas, carrega uma série de problemas no que tange a própria aplicabilidade da legislação e nas relações internas desses grupos. A assunção quilombola deve englobar as outras dimensões; considerando que até que a comunidade se auto reconheça como quilombola, há uma série de disputas e de negociações em seu âmbito interno.
- 18 Não se pode perder de vista que o processo de nomeação de um grupo como remanescente é conflituoso, produz mudanças em suas relações com o mundo externo e entre seus membros. São verificadas acomodações, disputas, alteração de significados, reelaborações de historia e memórias, e alteração no status dos pares. E a comunidade, quando finalmente chegaria à assunção quilombola, formalizada na certidão de auto reconhecimento emitida pela Fundação Palmares – após todas essas negociações, e que não se encerram nesse momento – ainda temos que considerar que isso denota uma tendência, não é uma unanimidade, não é um bloco homogêneo e uno.
- 19 Faz-se importante aqui pensarmos o caso do Cambará e das comunidades remanescentes de quilombos em geral para além da conscientização ou do incremento da organização política, embora sejam pontos importantes no debate. Mello aponta a uma sedimentação das identidades, que se daria de modo irregular, pensando os parâmetros definidores de pertença e as relações com as políticas presentes, problemática esta que não toma somente uma forma local, uma vez que a atuação dos mediadores e das diversas vozes presentes é também um elemento constitutivo da dinâmica identitária. Vale ressaltar que a assunção quilombola apontada traz mudanças na correlação de forças do local. É uma dinâmica, que deve ser levada em conta pelo pesquisador, nesse delicado campo, com diversos atores, e na maioria das vezes em desequilíbrio de poder. Emergem novas disposições que são mobilizadas pelos grupos, em uma dinâmica que ecoa na própria memória e nas narrativas.
- 20 Mello não refuta as abordagens que ressaltam o caráter político da identidade étnica e as reelaborações do passado que dela decorrem, mas chama atenção a fatores outros, por vezes negligenciados na bibliografia específica pelo sobrepeso dado ao Estado e aos interesses políticos. Temos que pensar para além de situacionismo e presentismos.
- 21 As falas de entrevistas com moradores do Cambará são objeto de reflexão dos capítulos finais do livro, considerando que elas podem servir aos interesses políticos do grupo, mas toma-las somente nessa dimensão corre-se o risco de incorrer no simplismo. É claro que perspectivas futuras e o horizonte de direitos que se abre com o reconhecimento com base no Artigo 68 do ADCT podem alterar versões sobre o passado, mas supervalorizar essa ideia pode levar a afirmações errôneas que ignoram ou desqualificam o papel dos agentes, como se empresariassem a memória, como se ela figurasse somente um instrumento. Ou como posto por Mello, “a plasticidade das narrativas não resulta em uso irrestrito do estoque de lembranças” (p.192).

- 22 Os apelos à história tem relevância quando se trata de lutas por reconhecimento, uma vez que o direito às terras que ocupam no presente tem fulcro na ocupação histórica e na descendência. Temos, portanto, um dispositivo constitucional que se remete a um passado, o mesmo que garante as prerrogativas do presente e altera o quadro no que diz respeito ao futuro do grupo. Histórias, memórias e narrativas, como nos mostra a obra, merecem especial atenção nos casos de reconhecimento e titulação de comunidades remanescentes de quilombos. É nesse sentido que Mello aponta para uma expansão da memória dos moradores do Cambará a partir da assunção quilombola, “adequando-se as novas necessidades e alcançando outros espaços, publico e ouvintes” (p.200). As dinâmicas da memória e das identidades são centrais quando tomamos as interconexões entre concepções locais de direito e interpretações das formas institucionalizadas de direito. Daí levarmos em consideração os territórios da memória, que não são alheios à passagem do tempo, e sim são enraizados em tempos e em espaços de vivências entrecruzados por diversas temporalidades.
-

AUTHORS

REBECA CAMPOS FERREIRA

Doutoranda em Antropologia Social, USP. Bolsista FAPESP. rebeca.ferreira@usp.br